

Anexo B- Aprovação do Comitê de ética em pesquisa**PARECER CONSUBSTANCIADO**

Parecer Nº. **05_2012**

Pesquisador (a) Responsável: **AMANDA APARECIDA BORGES**

Tipo de Pesquisa: **Grupo III**

Registro no CEP: **06/02/2012** Processo Nº. **332/12**

Instituição onde será desenvolvido: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP**

Situação: **APROVADO**

O Comitê de Ética em Pesquisa da FESP - Fundação de Ensino Superior de Passos analisou na sessão do dia 27/02/2012 o processo Nº332/12., referente ao projeto de pesquisa: "**Câncer Infantil: A comunicação família/criança diante a doença**", tendo como pesquisadora responsável: **AMANDA APARECIDA BORGES**.

Assim, mediante a importância social e científica que o projeto apresenta a sua aplicabilidade e conformidade com os requisitos éticos, somos de parecer favorável à realização do projeto classificando-o como **APROVADO**, pois o mesmo atende aos requisitos fundamentais da Resolução 196/96 e suas complementares do Conselho Nacional de Saúde/MS.

Solicita-se à pesquisadora o envio a este CEP, de relatórios parciais sempre quando houver alguma alteração no projeto, bem como o relatório final gravado em CD-ROM.

Passos, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012.

Coordenador do CEP-FESP